

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 114/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento), com efeito retroativo a 01.03.2012:

- ✓ **VALKIRIA FREIRE**, ocupante do cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 01.03.2007 à 01.03.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 19 dias do mês de abril de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal